

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2386/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
21817/2017	83479	DELICIO FERNANDO MARTINS	D	19/05/2017	
157018/2017	217173	DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	C	29/04/2017	
167620/2017	232074	FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES	C	28/04/2017	
182746/2017	232045	MÁRCIO ALMEIDA HIRATA	C	26/04/2017	
196518/2017	232160	MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT	C	29/04/2017	
191100/2017	232077	RAUL SANTOS DE PINHO	C	27/04/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Outubro de 2017.